PORTARIA Nº 438/2026 – De 31 de Julho de 2026.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, 30 (trinta) dias da *Licença Prêmio* em pecúnia em favor da servidora **GABRIELE APARECIDA BENDLIN,** investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional ADMNISTRATIVO na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, referente ao período aquisitivo de 01.10.2019 a 01.06.2025 de conformidade com o insculpido no § 2º do art. 134, da Lei Complementar nº. 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 31 de Julho de 2026.

DANUZA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I